



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO 7

EDIÇÃO Nº 1799

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER DE SÃO CAETANO DO SUL – CMPDM

PROCESSO 1219/1998

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 RELAÇÃO DAS CONSELHEIRAS ELEITAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2024/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER DE SÃO CAETANO DO SUL, em eleição realizada em 19 de fevereiro de 2024, em cumprimento a Resolução nº 01 de 02 de janeiro de 2024, Resolução nº. 2 de 03 de janeiro de 2024 e Edital nº 01 de 08 de janeiro de 2024, atos que disciplinam o processo eleitoral, divulga a relação de conselheiras eleitas, representantes da sociedade civil, para o biênio 2024/2026:

- 01 Membro Representante de Entidade Sindical Municipal - Legião dos Aposentados e Pensionistas de São Caetano do Sul:
Conselheira Titular: Cleusa Ruffino Zuccato
Conselheira Suplente: Ivone Paulo Sartori
- 01 Membro Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 40a. Subseção - São Caetano do Sul
Conselheira Titular - Ângela Maria Estevam Fiusa
Conselheira Suplente- Rosirene Rocha Stacciarini
- 01 Membro Representante de Entidade Municipal do Movimento de Promoção e Igualdade Racial - Associação Beneficente Cultural Esportiva e Social Quilombo São Caetano do Sul:
Conselheira Titular - Andréia Miguel Pinto
Conselheira Suplente - Ondina Ribeiro Silva Souza
- 01 Membro Representante do Movimento Social, Clubes de Serviços, ou Entidades de Defesa dos Direitos das Mulheres no Município - Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Caetano do Sul:
Conselheira Titular: Núria Solanas Perez Antunes
Conselheira Suplente: Maria de Lourdes Ayres
- 01 Membro Representante de Entidade de Ensino Superior do Município - USCS - Universidade Municipal de São Caetano do Sul:
Conselheira Titular: Maria do Carmo Romeiro
Conselheira Suplente: Georgia Augusta Ortenzi
- 01 Membro Representante de Entidade de Diversidade Sexual do Município: Promotoras Legais Populares São Caetano do Sul:
Conselheira Titular: Verônica Paiva de Alencar
Conselheira Suplente: Neusa Maria da Silva Araújo Schulz
- 01 Membro Representante da População Feminina acima de 18 anos do Município:
Conselheira Titular: Roberta Ferreira Dias
Conselheira Suplente: Marisa Kroupa

ÂNGELA MARIA ESTEVAM FIUSA
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Mulher - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 003 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONSTITUIR, A CONTAR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 002/2024-SECULT DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ARTE-EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CAETANO DO SUL”.

ERIKE LAERTE BUSONI, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 13.366/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção do Edital nº 002/2024-SECULT de Chamamento Público para credenciamento de projetos de Arte-Educadores e Oficinelas para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano do Sul, composta pelos seguintes membros:

- I - Representantes da SECULT - Secretaria Municipal de Cultura:
- DANIELE FABIOLA DA SILVA FERNANDES – coordenação;
 - ANA ELISA BEIO GARCIA – titular;
 - IVANI LUCIO BARRETO – titular;
 - DOUGLAS BUNDER – titular;
 - PAULA CRISTINA CRUDI – titular;
 - MARIA ROCHA DAMASCENO – titular;
 - ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA – titular;
 - SANDRA APARECIDA MARTINS DO AMARAL – titular;
 - PAULO CÉSAR RIBEIRO – titular;
 - OGAIR ROSA DA SILVA JUNIOR – titular;
 - ÁQUILA FERNANDA LUGLI DA CUNHA – suplente;
 - SUELI BIMBACHI – suplente;
 - CLAUDINEI MUNHOZ CANEVAZZI – suplente;
 - YURI RAPHAEL AUGUSTO VIEIRA – suplente;
 - RAUL FERNANDO BUSCH – suplente;
 - ROQUE GOMES RODRIGUES – suplente;
 - WILSON COLCHESCHI FILHO – suplente;

II - Representantes do CONCULT - Conselho Municipal de Política Cultural:

- GENEILZA LIMA ALVES – titular;
- MARIA CRISTINA ORTUNIO MORALES – titular;
- CLAUDIA RENATA DA SILVA NOBRE – suplente;
- LUIZ GUSTAVO SANCHES DIAS DE ALMEIDA – suplente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024, 147º da Fundação da Cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

ERIKE LAERTE BUSONI
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEEDUC Nº 602, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SEEDUC nº 04, de 23 de janeiro de 2024 e do que consta no Processo nº 2472/2024, e **CONSIDERANDO:**

- o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 11.158/17.

RESOLVE:

Art. 1º A ONG PLENO VIVER, CNPJ 07.561.536/0001-25, tem seu credenciamento concedido, nos termos da Instrução Normativa SEEDUC nº 04/24, pela Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul - SEEDUC.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º Para fins de comprovação do credenciamento, a SEEDUC emitirá “Certificado de Credenciamento Educacional”, que habilitará a Organização para a celebração de parceria com esta Secretaria, na conformidade da legislação vigente.

Art. 4º O Certificado de que trata o artigo anterior terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser revogado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

- não mantidas as condições de credenciamento;
- comprovada irregularidade na documentação;
- a OSC, que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

MINÉA PASCHOALETO FRATELLI
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO 7

EDIÇÃO Nº 1799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014

O Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Federal 13.019/14, consubstanciada pelo Decreto Municipal 11.158/2017, em observância ao prazo previsto na legislação para contestação da inexigibilidade, sendo que nenhuma impugnação foi registrada, **RESOLVE:**

Homologar a Inexigibilidade de Chamamento Público PA nº 454/2024, em favor da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAETANO, CNPJ 13.318.012/0001-00, com repasse financeiro no valor de R\$ 2.790.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa reais), inexigibilidade esta, que tem por objeto o custeio de ESPORTES COLETIVOS (Basquetebol, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia), para consecução de plano de trabalho aprovado no termo de fomento.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

MARCIO TADEU MANFRIN

Resp. p/Exp. da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

PROCESSO Nº 454/2024

CONTRATANTES:- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAETANO e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ. OBJETO:- TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 01/2024 – MODALIDADES ESPORTIVAS BASQUETEBOL, HANDEBOL, VOLEIBOL E VOLEI DE PRAIA – DATA DA ASSINATURA:- 20/02/2024 – VALOR:- R\$ 2.790.000,00 – PRAZO DE VIGENCIA:- 31/12/2024.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO TADEU MANFRIN

Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA O SR. PAULO EGÍDIO TEIXEIRA

INDEFERIMENTO quanto ao pedido de reabilitação da inscrição baixada ex-officio - SOLICITANTE: PIZZUP RESTAURANTES BRASIL LTDA -EPP - SOLICITAÇÃO Nº 1787559 PROCESSO Nº 12201/17- INSCRIÇÃO Nº 100.864.

INDEFERIMENTO quanto ao pedido de reabilitação da inscrição baixada de officio - SOLICITANTE: LANCHONETE AMANDA E RENAN LTDA-ME - solicitação 1788139- PROCESSO – 9712/2015 - inscrição: 93772.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

PAULO EGÍDIO TEIXEIRA

Diretor de Administração da Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: PROCESSO 16272/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Registro de Preços para Fornecimento de Cadeiras de Rodas. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.107/0001-49, para o Item 01 - Valor Unitário R\$ 2.450,00 e para o Item 03 - Valor Unitário R\$ 3.950,00. Os itens 02 e 04 restaram FRACASSADOS. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2023”. Secretaria de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 19/02/2024.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

SILVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento
de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 189/2024

Contratação de seguro predial para imóvel destinado à Escola de Capacitação Profissional em Saúde e Bem-Estar Animal (PET ESCOLA) e a Farmácia Veterinária Municipal. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a dispensa de licitação objetivando a contratação de seguro predial para imóvel destinado à Escola de Capacitação Profissional em Saúde e Bem-Estar Animal (PET ESCOLA) e a Farmácia Veterinária Municipal, por meio da empresa HDI Seguros S.A., no valor total de R\$ 3.667,24 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)”. Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 19/02/2024.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

SILVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento
de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO – AO CONVÊNIO Nº 01/2022 PROC. Nº 11.434/2021

CONVENIADO: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL- USCS. OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2024. O valor para a presente prorrogação é de R\$ 9.097.073,00 (nove milhões, noventa e sete mil e setenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024. CONVENIENTE: SEEDUC.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

“RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 07/2016 PROC. Nº 10411/2015

CONTRATADO: GANDINI PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2024. O valor da presente prorrogação, será de R\$ 2.119.095,60 (dois milhões, cento e dezenove, noventa e cinco reais e sessenta centavos), com reajuste pelo IPCA de 4,62%). DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024. CONTRATANTE: SEPLAN.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

“RESUMO: PROCESSO 4018/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Registro de Preços para Fornecimento de Botijão de Gás Vazio P13 e P45. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 05 de março de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236”. Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital: Glaucio Luiz Silva – 14/02/2024.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

SILVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento
de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 1058/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: Registro de Preços para serviços gráficos diversos de acordo com a demanda da Subsecretaria de Comunicação, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Governo, e de acordo com os padrões pré-estabelecidos. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 05 de MARÇO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395”. Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glaucio Luiz Silva – 20/02/2024.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

SILVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento
de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 14474/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, COM RONDA MOTORI-



ZADA DE APOIO OPERACIONAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE SÃO CAETANO DO SUL. RECORRENTES: PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA; GUARDED PLACE SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA; AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI; RECORRIDA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Tratam-se de Recursos interpostos por PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA, GUARDED PLACE SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA e AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, por meio de seus procuradores legais, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019, subsidiados pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021, em face de ato administrativo praticado pelo PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023. DA DECISÃO - Com fundamento no art. 17, inciso VII, do Decreto nº 10.024/19, sem nada mais evocar, CONHEÇO dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA, GUARDED PLACE SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA e AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI no processo licitatório referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023, e, no mérito, NEGOU-LHES PROVIMENTO, mantendo a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA classificada e vencedora no referido pregão.

SEGED/DPCLC, 16 de fevereiro de 2024.

GLAUCO LUIZ SILVA

Subsecretário do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 12933/2023

Contratação de fornecimento de gás natural para atendimento da Unidade do Atende Fácil Saúde. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a Contratação de fornecimento de gás natural para atendimento da Unidade do Atende Fácil Saúde, através da empresa COMGÁS, totalizando o valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o período de 12 meses.” Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 20/02/2024.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

SILVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO: PROCESSO 13606/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para implantação e customização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em plataforma de tecnologia LMS e serviços de gestão para o desenvolvimento de cursos à distância compreendendo a concepção, o planejamento e a produção de conteúdos digitais para as disciplinas dos cursos, pela Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul. RECORRENTE: ASD INTELIGÊNCIA E TREINAMENTO LTDA; RECORRIDA: MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA. Trata-se de Recurso interposto por ASD INTELIGÊNCIA E TREINAMENTO LTDA, por meio de seus procuradores legais, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019, subsidiados pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021, em face de ato administrativo praticado pela PREGOEIRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, no Edital de PREGÃO RESENCIAL Nº 164/2023. DA DECISÃO - Com fundamento no art. 17, inciso VII, do Decreto nº 10.024/19, sem nada mais evocar, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela ASD INTELIGÊNCIA E TREINAMENTO LTDA no processo licitatório referente ao edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2023, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo a empresa MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA, CLASSIFICADA e HABILITADA no referido pregão. Subsecretário de Planejamento, Compras, Licitações e Contratos o Sr. Glaucio Luiz Silva – 20/02/2024.

GLAUCO LUIZ SILVA

Subsecretário do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 4025/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ. DATA DE ABERTURA: “Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 06 de março de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. A 2ª

versão do edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236”.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

SILVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO Nº 13420/2023 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 12/2023

Contratação de empresa para execução das obras constantes no Programa de Desenvolvimento e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – PRODESA, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento – CAF, de micro e macrodrenagem das sub-bacias A2, B3 e F2, bem como implantação de redes de esgotamento sanitário nas sub-bacias M1, T1 e T2, neste Município. “À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação lançada pelo Presidente da Comissão Especial Julgadora, referendada pela senhora Secretária de Gestão e Governo Digital, que se somam à motivação deste ato, no desempenho das atribuições legais a mim conferidas pelo Decreto nº 11.092/2017, artigo 2º, inciso III, DECIDO acolher o recurso apresentado pelo Consócio Ambiental F.J., constituído pelas empresas FBS Construção Civil e Pavimentação S/A e JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda e, por consequência, DECLARAR INABILITADO o Consócio Piscinão São Caetano, constituído pelas empresas ENGI-BRAS Engenharia S/A e PLANOVA Infraestrutura Ltda.” Secretário Municipal de Governo – Jefferson Cirne da Costa – 20/02/2024.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

BRUNO BELÉM LINS DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DOS DIAS 15, 16 e 19/02/2024

PORTARIAS ASSINADAS DIGITALMENTE

NOMEAÇÕES

Proc. nº 2323/24 – Portaria/DARH-1 nº 40.867 de 15/02/2024 - Nomear a contar de 15 de fevereiro de 2024, CHRISTIANE BARBOZA CAVELAGNA, para exercer em comissão o cargo de Assessora V, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotada no Gabinete do Prefeito – G.P.

Proc. nº 2321/24 – Portaria/DARH-1 nº 40.868 de 15/02/2024 - Nomear a contar de 15 de fevereiro de 2024, RICARDO POIATTI, para exercer em comissão o cargo de Assessor III, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD.

Proc. nº 2324/24 – Portaria/DARH-1 nº 40.869 de 15/02/2024 - Nomear a contar de 15 de fevereiro de 2024, VICTOR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico II, criado pela Lei nº 4.485 de 22/03/2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

Proc. nº 4776/10 – Portaria/DARH-1 nº 40.872 de 16/02/2024 - Nomear a contar de 16 de fevereiro de 2024, TÂNIA BURTÍ DA SILVA, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Formação Profissional para o Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), correspondente ao Assessor IV, criado pela Lei nº 4.748 de 25/03/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

Proc. nº 1929/98 – Portaria/DARH-1 nº 40.873 de 16/02/2024 - Nomear a contar de 16 de fevereiro de 2024, ADRIANA TORETA FRIGNANI, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Formação Profissional para o Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), correspondente ao Assessor IV, criado pela Lei nº 4.748 de 25/03/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

Proc. nº 2376/24 – Portaria/DARH-1 nº 40.875 de 16/02/2024 - Nomear a contar de 16 de fevereiro de 2024, GISELE MAIDI LUGLIO, para exercer em comissão o cargo de Assessora IV, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD.

CESSÃO DE SERVIDOR AO 1º DISTRITO POLICIAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Proc. nº 035/83 – XVII Vol. – Portaria/DARH-1 nº 40.870 de 15/02/2024 - Ceder, pelo período de 08/02/2024 a 31/12/2024, o servidor HÉLIO IVAN JONAS DE SOUZA, Escriturário, concursado, sob o regime da C.L.T., ao 1º Distrito Policial de São Caetano do Sul, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.089 de 10 de março de 2023.



REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Proc. nº 035/83 – XVII Vol. – Portaria/DARH-1 nº 40.871 de 15/02/2024 - Revoga a contar de 19 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 40.455 de 02/01/2024, que cedeu a servidora MAGDA MENDES DIOGO, Escriturária, concursada, sob o regime da C.L.T., ao Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA.

Proc. nº 2114/07 – Portaria/DARH-1 nº 40.876 de 16/02/2024 - Revoga a contar de 01 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 37.822 de 24/01/2022, que indicou a servidora GERMANA MONTEIRO DA SILVA COELHO, Professora Nível II – Inglês, concursada, sob o regime da C.L.T., para responder pela função de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO

Proc. nº 159/11 – Portaria/DARH-1 nº 40.874 de 16/02/2024 - Revoga a contar de 16 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 39.700 de 13/02/2023, que concedeu afastamento particular a servidora MARLENE PERALTA BELVIS, Auxiliar de Primeira Infância, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

INDICAÇÃO DE SERVIDOR

Proc. nº 2230/07 – Portaria/DARH-1 nº 40.877 de 16/02/2024 - Indica, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a servidora DIONE CRISTINA SILVA SAES, Professora Nível II – Ciências, Física e Biológicas, concursada, sob o regime da C.L.T., para responder pela função gratificada de Assistente de Direção, conforme art. 3º inciso III e art. 6º da Lei nº 6.162 de 21/11/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

Proc. nº 6162/80 – Portaria/DARH-1 nº 40.878 de 16/02/2024 - Indica, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a servidora ELENIR BOLDRIN, Professora, concursada, sob o regime da C.L.T., para responder pela função gratificada de Coordenadora Pedagógica, conforme art. 3º inciso IV e art. 6º da Lei nº 6.162 de 21/11/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

Proc. nº 496/91 – Portaria/DARH-1 nº 40.879 de 16/02/2024 - Indica, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a servidora MARIA LUIZA JOVANOVIC, Professora Nível II – Inglês/Português, concursada, sob o regime da C.L.T., para responder pela função gratificada de Coordenadora Pedagógica, conforme art. 3º inciso IV e art. 6º da Lei nº 6.162 de 21/11/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

Proc. nº 2106/08 – Portaria/DARH-1 nº 40.880 de 16/02/2024 - Indica, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a servidora MARIA INÊS SAVI IDALGO, Professora Nível II – Inglês, concursada, sob o regime da C.L.T., para responder pela função gratificada de Coordenadora Pedagógica, conforme art. 3º inciso IV e art. 6º da Lei nº 6.162 de 21/11/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

CONCEDE AFASTAMENTO PARTICULAR

Proc. nº 12821/18 – Portaria/DARH-1 nº 40.889 de 19/02/2024 - Concede no período de 04/03/2024 a 04/03/2025, à servidora FERNANDA DE SOUZA BOMFIM, Secretária Especializada, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida - SEDEF, afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 4831/12 – Portaria/DARH-1 nº 40.890 de 19/02/2024 - Concede a contar de 25 de março de 2024, à servidora PRISCILA CHARDULO GRABOSKY, Professora Nível I – Educação Infantil, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC, 01 (um) ano de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

SUBSTITUIÇÃO DE SECRETÁRIO – PERÍODO DE FÉRIAS

Proc. nº 2788/21 – Portaria/DARH-1 nº 40.882 de 16/02/2024 - O funcionário MARCIO TADEU MANFRIN, responderá pelo Expediente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cumulativamente, de 20/02/2024 a 28/02/2024, durante período de férias do titular MAURO ROBERTO CHEKIN, fazendo jus a diferença salarial existente.

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARTICULAR

Proc. nº 4716/10 – Portaria/DARH-1 nº 40.885 de 16/02/2024 - Prorroga, a contar de 04 de fevereiro de 2024, o afastamento particular da servidora LARISSA FERNANDES DA FONSECA, Professora Nível II – Italiano, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC, por mais 01 (um) ano, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 10448/12 – Portaria/DARH-1 nº 40.886 de 16/02/2024 - Prorroga, a contar de 17/02/2024, o afastamento particular da servidora CAROLINE GARCIA DOS SANTOS MASCRENHAS E SILVA, Professora Nível I – Educação Infantil, concursada, sob o regime da C.L.T., por mais 01 (um) ano com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 3202/12 – Portaria/DARH-1 nº 40.887 de 16/02/2024 - Prorroga, a contar de 28 de fevereiro de 2024, o afastamento particular da servidora BÁRBARA NUNES PEREIRA, Auxiliar Administrativa, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC, por mais 01 (um) ano, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

EXONERAÇÃO

Proc. nº 4235/77 – III Vol. – Portaria/DARH-1 nº 40.888 de 16/02/2024 - Exonerar, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2024, SOLANGE TEIXEIRA CARDOSO KELLER, do cargo em comissão de Diretora de Escola da E.E.B. “Anne Sullivan” - FUMAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DA SRª RESP. P/EXP. DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NEUSELI RODRIGUES

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA PARA O SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

Razão Social: **OZMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** - CNPJ: 49.352.416/0001-68 - Endereço: Av. Presidente Kennedy, 3500 – Sala 407 - Processo: 1951/23 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-464-000993-1-7 - Validade 16/01/2025.

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

Razão Social: **KAIZEN QUALIDADE E SEGURANÇA EM SAÚDE LTDA ME** - CNPJ: 20.059.581/0001-44 - Endereço: Av. Senador Roberto Simonsen, 743 – Conj. 55 - Processo: 6691/14 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-871-000038-1-6.

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 662 e Auto de Imposição de Penalidade nº 1192 - Advertência em 19 de fevereiro de 2024, contra a empresa **Simone Gava**, CPF 163.481.128-37, situada à Rua Taipas nº 525, em São Caetano do Sul.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

NOTA

Informamos aos interessados que o **Resultado Final do Edital nº 012/2023** de Bolsa de Estudo – Município – 1º semestre de 2024, só estará disponível no site www.fascs.com.br e na sede da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, no dia **22/02/2024**.

ERIKE LAERTE BUSONI
Secretário Municipal de Cultura

NOTA

Informamos aos interessados que o **Resultado Final do Edital nº 013/2023** de Bolsa de Estudo – Monitoria – 1º semestre de 2024, só estará disponível no site www.fascs.com.br e na sede da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, no dia **22/02/2024**.

ANA PAULA DEMAMBRO
Diretora Geral da Fundação das Artes De São Caetano do Sul

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Portaria nº 007/2024 de 15/02/2024 – Referente a nomeação de SIMONE SARAIVA, publicada no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 1797 de 19/02/2024 – página 2

I – ONDE SE LÊ: NOMEAR, a Sra. SIMONE SARAIVA, no cargo em comissão de ASSESSOR DA DIVISÃO JURÍDICA, criado pela Lei Municipal nº 5.354, de 14 de outubro de 2015.

II – LEIA-SE: NOMEAR, a Sra. SIMONE SARAIVA, no cargo em comissão de ASSESSOR DA DIVISÃO FINANCEIRA II, criado pela Lei Municipal nº 5.354, de 14 de outubro de 2015.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro 2024.

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente do SAESA/SCS